



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº1.048

Concede título de cidadão honorário

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido, ao Sr. José R. Santos Netto, o título - de cidadão honorário de Poços de Caldas, por relevantes serviços prestados à cidade.

Art. 2º - A entrega do título, acima referido, se fará em sessão solene e pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de janeiro de 1963.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal